

PORTARIA N° 1335, de 08 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 113, III, “a”, da Lei n° 6.677/94, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento ao servidor **DANILO MOURA PEREIRA**, cadastro n.º 72.001.578-9, lotado no Laboratório de Sistemas Digitais, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 29/06 a 06/07/2018.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR